

Perguntas e Respostas - Certidão Específica

Sumário

1. PERGUNTAS E RESPOSTAS	3
--------------------------------	---

1. PERGUNTAS E RESPOSTAS

a. O que é certidão específica?

A Certidão Específica constitui-se de relato dos elementos constantes de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados.

b. Quais os tipos de Certidão?

1. *Busca ao CPF*

Comprova a existência de registros de empresas em nome da pessoa física e/ou participação em quadros societários. Se houver participação, será emitida certidão positiva com a menção dos respectivos registros, caso não, será emitida uma certidão negativa.

2. *Busca ao CNPJ*

Comprova a existência de registros em nome da pessoa jurídica com participação em quadros societários de empresas. Se houver participação, será emitida certidão positiva com a menção dos respectivos registros, caso não, será emitida uma certidão negativa.

Nota: A informação de CNPJ não era obrigatória até 2014 no momento da constituição da empresa, sendo o mesmo preenchido somente após arquivamento de alguma alteração de contrato. Portanto, em alguns casos, esse tipo de pesquisa poderá não retornar a empresa pesquisada. **A melhor opção é utilizar o NIRE na solicitação deste modelo.**

3. *Histórico de ato arquivado da empresa.*

Comprova que a pessoa jurídica consta ou não registrada na Junta Comercial. Caso existir o registro, será emitida certidão específica contendo a situação cadastral da empresa até a data do seu último arquivamento, caso não, será emitido uma certidão negativa.

4. *Específica a Definir (Relato)*

Emissão de certidão com relato dos elementos constantes de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados. Modelo com teor solicitado, tarifado, que permite o acréscimo de informações adicionais ao extrato dos atos arquivados, conforme detalhamento solicitado pelo requerente.

c. Qual o prazo para emissão?

No caso do modelo específica a definir, até 4 dias uteis, após reconhecimento do pagamento, conforme normativa do DREI. Nos demais modelos até 1 dia útil, após reconhecimento do pagamento.

d. Quantas informações podem solicitar no modelo “Específica a definir”?

Até 3 (três) informações por ato arquivado selecionado. O usuário poderá selecionar mais de um ato arquivado em uma única solicitação e/ou repetir o ato selecionado para acrescentar mais informações referente ao mesmo.

Nota: O documento de arrecadação (DARE) será gerado proporcional à quantidade de ato selecionado. Se identificar, na expedição, mais de 3 perguntas (informações) para o ato selecionado, poderá gerar um documento de arrecadação complementar ou a solicitação entrar “Em Exigência” para adequação do pedido.